

NOTA TÉCNICA 2438**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO****SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Carlos José Cordeiro**PROCESSO Nº.:** 50261309820218130702**CÂMARA/VARA:** 2ª CÍVEL**COMARCA:** Uberlândia**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:****REQUERENTE:** FJF**IDADE:** 37 anos**PEDIDO DA AÇÃO:** eletroestimulação por acupuntura**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Dor neuropática**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Adjuvante de tratamento dor**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG- 35230**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2021.0002438**II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

O procedimento prescrito é aprovado pelos órgãos regulatórios? O procedimento tem natureza experimental? O procedimento consta do rol da ANS? O procedimento é padronizado pelo SUS? Há alternativa terapêutica? A situação do paciente descrita no relatório médico corresponde a urgência/emergência? Há risco à integridade física ou psíquica do paciente caso não receba o tratamento em questão?

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOR NEUROPÁTICA**

A dor neuropática é um tipo de dor crônica que ocorre quando os nervos sensitivos do Sistema Nervoso Central e/ou periférico estão lesados. Esse tipo de problema está presente em até 10% da população e **pode ser incapacitante**, causando diferentes sensações de dor.

SINAIS E SINTOMAS DA DOR NEUROPÁTICA

A dor neuropática é uma sensação de incômodo evidente. Pode ser contínua (presente durante todo o tempo) ou intermitente (em crises, surgindo em horários intercalados). A intensidade da dor varia de fraca a intolerável, dependendo do estágio da doença e do grau de comprometimento dos nervos. Os sintomas da dor neuropática podem trazer sensações como:

- Queimação;
- Agulhadas;
- Choques,
- Formigamento ou adormecimento.

PRINCIPAIS CAUSAS DA DOR NEUROPÁTICA

Doenças infecciosas – causadas por bactérias ou vírus que podem afetar os nervos pela liberação de toxinas ou pela degeneração provocada pela presença do microorganismo.

Traumas – acidentes, fraturas ou cirurgias podem causar lesões nos nervos que levam a dores agudas, de grande intensidade, no período pós-operatório. Essas dores podem se tornar crônicas caso não sejam tratadas adequadamente.

Diabetes mellitus – na fase degenerativa, a doença pode lesar a capa que reveste os nervos (chamada de “bainha de mielina”), provocando a chamada neuropatia diabética.

Alcoolismo e deficiência nutricional – afetam a função nervosa de forma significativa, podendo causar o desenvolvimento da dor neuropática.

TRATAMENTO PARA DOR NEUROPÁTICA

O tratamento da dor neuropática varia de acordo com a doença e o estágio em que ela se encontra. O objetivo pode ser tratar especificamente o nervo, a doença que está causando a lesão indiretamente e/ou a dor oriunda dessas lesões; ou somente buscar o alívio da dor. Os tipos de tratamento usados são:

Medicamentos – podem ser usados os seguintes tipos de medicamentos para o tratamento da dor neuropática:

- **Anticonvulsivantes**– diminuem a atividade elétrica dos nervos ou bloqueiam vias neurais diminuindo a dor
- **Anestésicos**– diminuem a atividade elétrica dos nervos, reduzindo a sensação de dor. Podem ser administrados por via oral, intravenosa ou peridural (na medula espinhal).
- **Antidepressivos**– atuam nos neurotransmissores , além de atuar na depressão que geralmente acompanha a neuropatia ou qualquer dor na fase crônica. .

Cirurgia- para alguns tipos específicos de dores neuropáticas pode estar indicado algum tratamento cirúrgico

O objetivo do tratamento para dor neuropática é a cura da doença ou quando não é possível, o alívio dos sintomas. O controle da dor facilita as atividades diárias, proporciona sono tranquilo, aumenta a capacidade para o trabalho e melhora a autoestima de quem tem a doença.

Acupuntura é o ramo intervencionista da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) que se utiliza de uma gama de procedimentos estimulatórios sobre regiões anatômicas específicas localizadas, geralmente, na profundidade dos tecidos corporais, com a finalidade terapêutica de controle de variadas condições dolorosas, de normalização de diversas funções orgânicas (autônômicas, motoras e sensoriais) e de modulação imunitária, desta forma promovendo a saúde e até mesmo prevenindo determinadas condições patológicas.

Acredita-se que tais intervenções começaram a desenvolver-se a partir de há mais de quatro mil anos na China, onde posteriormente foram também desenvolvidos os conhecimentos sobre moxabustão (termoestimulação por meio de incineração da erva artemísia) e farmacoterapia tradicional chinesa. Desde então, a Acupuntura tem sido praticada em todo o território chinês e disseminada também para os outros países orientais, notadamente Japão e Coreia, e também vem conquistando, neste último século, importantes posições no mundo ocidental. Desde 1979, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda Acupuntura no tratamento de diversas condições clínicas .As sessões de Acupuntura podem ser realizadas de uma a três vezes por semana, com duração de 20 a 40 minutos em cada sessão, dependendo da condição clínica tratada. Atualmente, os chamados no Ocidente “pontos de acupuntura” podem ser estimulados com agulhas, ou até simplesmente por meio de pressão

Nota Técnica nº 2438 / 2021 NATJUS – TJMG Processo nº: 50261309820218130702

digital, bem como aplicação de raio laser de baixa potência, incineração de artemísia (moxabustão), aplicação de ventosa, e até mesmo com **eletroestimulação percutânea ou transcutânea**. O Brasil é o único país do mundo, à exceção da China, que conquistou simultaneamente três marcos fundamentais: ser regulamentada com especialidade médica e assim nacionalmente reconhecida pelas autoridades de saúde do país; estar implantada em um serviço público universal de atenção à saúde; e constituir-se em padrão de excelência como programa de residência médica. Em nosso país, a Acupuntura é uma especialidade médica devidamente regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), contando com quase quatro mil médicos apropriadamente registrados como especialistas, por terem concluído programa de residência médica reconhecido pelo Ministério da Educação ou por terem sido aprovados em concurso anual promovido pelo Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA) em conjunto com a Associação Médica Brasileira (AMB). Estima-se que, desse total, cerca de 600 médicos atuem na rede pública qualificados especificamente como especialistas em Acupuntura. Em março de 1988, o Governo Federal implantou oficialmente a Acupuntura nos serviços públicos de atenção à saúde, à época ainda denominado SUDS – Sistema Único Descentralizado de Saúde, por meio da Resolução 05/88 da CIPLAN – Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (composta, na época, pelos Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Trabalho e Educação); tal Resolução estabeleceu as diretrizes para o atendimento médico desta especialidade, possibilitando implementar a Acupuntura nas secretarias de saúde estaduais e municipais e nos serviços médicos universitários. No Brasil, a Acupuntura tem crescido progressivamente tanto no meio dos usuários de serviços de saúde como no meio acadêmico. Seu uso tem sido recomendado para diversas condições clínicas, principalmente nas doenças dolorosas crônicas, tendo em vista seu baixo índice de reações adversas ou complicações, quando realizada por profissionais médicos qualificados e apropriadamente treinados. Nos últimos 10 anos foram realizados mais de 5 milhões de sessões de intervenções por de **Acupuntura no Sistema Único de Saúde – SUS (códigos SIASUS 03.09.05.002-2 – sessão de acupuntura com inserção de agulhas, 03.09.05.003-0 – sessão de eletroestimulação e 03.09.05.001-4 – sessão de acupuntura com aplicação de ventosa/moxa)**. Os dados oficiais do Ministério da Saúde mostram que a Acupuntura é uma terapêutica cada vez mais difundida e procurada pela população, trazendo alívio de uma série de sintomas, correção de vários problemas de saúde e significativa melhora nos índices de qualidade de vida dos usuários. Além disso, há estudos que demonstram a diminuição do uso de medicações nesses pacientes, como anti-inflamatórios, trazendo economia aos cofres públicos.

IV CONCLUSÕES:

O tratamento solicitado está bem indicado para doença informada (como adjuvante para tratamento de dor neuropática)

Acupuntura está disponível no Sistema Único de Saúde – SUS códigos :

03.09.05.002-2 – sessão de acupuntura com inserção de agulhas,

03.09.05.003-0 – sessão de eletroestimulação

03.09.05.001-4 – sessão de acupuntura com aplicação de ventosa/moxa

V REFERÊNCIAS

- <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/21103/2/inesalvesmestrado.pdf> - acessado em 26/06/2019
- [https://www.mayoclinicproceedings.org/article/S0025-6196\(15\)00105-6/abstract](https://www.mayoclinicproceedings.org/article/S0025-6196(15)00105-6/abstract) - acessado em 26/06/2019
- <https://www.mayoclinic.org/diseases-conditions/peripheral-neuropathy/symptoms-causes/syc-20352061> - acessado em 26/06/2019
- <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5371025/> - acessado em 26/06/2019
- <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/16618472> - acessado em 26/06/2019
- COSEMS/SP
- acpa.org/conditions-treatments/conditions-a-z/neuropathic-pain/ - acessado em 26/06/2019
- http://www.aped-dor.org/images/documentos/recomendacoes_APED/Norma_de_Orientacao_clinica_Para_Tratamento_da_Dor_Neuropatica_Localizada.pdf - acessado em 26/06/2019

- Tabela SIGTAB SUS

VI – DATA: 09/10/2021

NATJUS - TJMG